

Assunto: **Re: Documentos de Habilitação e Proposta PE 59-2023**

De: Departamento de Licitações - MNES
<licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>
Para: <licit@viemaq.com.br>
Data: 17/10/2023 13:26



Boa tarde, mediante resposta apresentada pela empresa após a desclassificação, o Pregoeiro e a equipe de apoio informam que é a função deles somente a escolha da proposta mais vantajosa, mas desde que ela atenda a todos os requisitos estabelecidos no edital de licitação e em seus anexos, salientam ainda que em hipótese alguma existe a preferência para determinada empresa ou marca dos equipamentos rodoviários a serem adquiridos, apenas estão cumprindo com as regras impostas no edital e em seus anexos que foi elaborado pela Administração Municipal juntamente com o SEDU/PARANACIDADE. Importante informar que não houve nenhum questionamento e nem pedido de impugnação, durante a publicação do edital, sobre as condições presentes no instrumento convocatório.

Por fim, destaca-se que após as proponentes serem consideradas vencedoras/habilitadas para os lotes da presente licitação, será divulgado o resultado por meio de ata de sessão, onde constará nela o prazo legal, para que caso haja interesse e fundamentação legal por parte das empresas para apresentarem interposição de recurso.

At.te.

Esta mensagem, incluindo os seus anexos, destinatários e remetentes, contém informações destinadas a indivíduo e propósito específicos, podendo conter informações privilegiadas e/ou de caráter sigiloso/confidencial em decorrência da Lei n. 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas, visto o disposto no artigo 153 do Código Penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, informe-nos e apague-a, sendo extremamente proibido a cópia ou divulgação seu conteúdo sob pena de responder judicialmente.

Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente!

Departamento de Licitações e Contratos

Telefone (46) 3546-1144

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Em 17/10/2023 08:59, licit@viemaq.com.br escreveu:

Bom dia. Entendemos mas não concordamos. De qualquer forma, se aguardar prazo recursal, acionaremos o Tribunal de Contas do Estado bem como o Ministério Público Estadual, visto que, nas licitações de máquinas com essa restrição absurda, apenas uma empresa está sendo vencedora, logo é flagrante o direcionamento, sem contar que restringir participação em certame pela sede da empresa é ilegal, beirando indícios de crime.

Att

Em 17/10/2023 07:50, Departamento de Licitações - MNES escreveu:

Bom dia, diante do exposto no email anterior foi repassado ao controle interno e a procuradoria jurídica do Município, os mesmos orientaram o Pregoeiro a desclassificação da empresa proponente por não cumprir com os requisitos presentes no edital, diante disso, o Pregoeiro decide, baseado na orientação do controlador interno e do procurador jurídico municipal, por desclassificar a empresa nos dois lotes, visto que a mesma não cumpriu o item 11.1 do modelo 07 do edital de licitação de ambos os lotes.

Além disso, salienta-se que o edital de licitação foi elaborado junto ao SEDU/PARANACIDADE, órgão estadual, que será responsável pela análise e aprovação de todo o processo licitatório, dessa forma, não cumprir com o estabelecido no edital de licitação, impedirá que o Município seja autorizado a homologar o processo e com isso adquirir os equipamentos.

Informo ainda que não é de forma alguma, objetivo desta Administração Municipal frustrar a participação de licitantes, pelo contrário, todos os procedimentos visam garantir os princípios basilares da licitação pública, tais

como a isonomia, competitividade, legalidade, eficiência e nesse caso mais específico, o princípio da vinculação do edital, princípio que estabelece a observância das normas estabelecidas no edital de licitação.

At.te.

Esta mensagem, incluindo os seus anexos, destinatários e remetentes, contém informações destinadas a indivíduo e propósito específicos, podendo conter informações privilegiadas e/ou de caráter sigiloso/confidencial em decorrência da Lei n. 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas, visto o disposto no artigo 153 do Código Penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, informe-nos e apague-a, sendo extremamente proibido a copia ou divulgação seu conteúdo sob pena de responder judicialmente.

Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente!

Departamento de Licitações e Contratos

Telefone (46) 3546-1144

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Em 16/10/2023 11:07, licit@viemaq.com.br escreveu:

Bom dia.

Conforme explanado no email anterior, a empresa ASIA é nossa representante autorizada no Estado do Paraná, podendo comercializar os equipamentos LONKING desde que adquiridos junto a Viemaq.

A empresa Viemaq é o Dealer Oficial da Lonking nos Estados do Sul, sendo que, por força contratual, tem a prerrogativa de nomear Subdealers, visando a comercialização de equipamentos e prestação de serviços de assistência técnica no Estado.

Logo, esclarecemos que:

- 1) A empresa Viemaq não está sediada no Estado do Paraná;
- 2) A empresa Viemaq possui assistência técnica no Estado do Paraná, devidamente autorizada realizada pelo seu subdealer Asia Equipamentos Pesados;

Ainda, considerando a confidencialidade contratual, bem como as cláusulas não passíveis de publicidade, indagamos se uma declaração emitida pela empresa ASIA EQUIPAMENTOS pesados seria suficiente para comprovar a relação jurídica entre as empresas?

Att,

Viemaq

Em 16/10/2023 10:54, Departamento de Licitações - MNES escreveu:

Bom dia, após comunicação ao controle interno e a procuradoria jurídica para análise sobre os documentos de habilitação apresentados pela empresa, segue em anexo comunicação interna, resposta do controle interno e da procuradoria jurídica. Diante da resposta apresentada pela procuradoria jurídica, solicitamos a empresa que apresente a relação jurídica entre a empresa VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA e a empresa ÁSIA EQUIPAMENTOS PESADOS.

Informamos que a empresa tem o prazo de vinte e quatro horas contados a partir do recebimento desse email para se manifestar a respeito do questionamento acima.

At.te.

Esta mensagem, incluindo os seus anexos, destinatários e remetentes, contém informações destinadas a indivíduo e propósito específicos, podendo conter informações privilegiadas e/ou de caráter sigiloso/confidencial em decorrência da Lei n. 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

- LGPD). A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas, visto o disposto no artigo 153 do Código Penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, informe-nos e apague-a, sendo extremamente proibido a copia ou divulgação seu conteúdo sob pena de responder judicialmente.

Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente!

Departamento de Licitações e Contratos

Telefone (46) 3546-1144

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Em 11/10/2023 09:12, licit@viemaq.com.br escreveu:

Somente a título exemplificativo:

<https://m.tce.pr.gov.br/noticias/noticia.aspx?codigo=5905>

Att,

Em 11/10/2023 08:57, Departamento de Licitações - MNES escreveu:

Bom dia, em análise, juntamente com a equipe técnica, do modelo 07 apresentado pela empresa para o LOTE 01, foi percebido que a empresa não atende ao item 11.1, pois a mesma não está situada no estado do Paraná, essa informação se confirma? Pois de acordo com a equipe técnica responsável pela elaboração do modelo 07, a empresa participante do certame deverá estar localizada no estado do Paraná.

Fico no aguardo do retorno.

At.te.

Esta mensagem, incluindo os seus anexos, destinatários e remetentes, contém informações destinadas a indivíduo e propósito específicos, podendo conter informações privilegiadas e/ou de caráter sigiloso/confidencial em decorrência da Lei n. 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas, visto o disposto no artigo 153 do Código Penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, informe-nos e apague-a, sendo extremamente proibido a copia ou divulgação seu conteúdo sob pena de responder judicialmente.

Antes de imprimir, lembre-se do seu compromisso com o meio ambiente!

Departamento de Licitações e Contratos

Telefone (46) 3546-1144

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Em 10/10/2023 17:03, licit@viemaq.com.br escreveu:

Boa tarde.

Segue no anexo os documentos de habilitação referente ao Pregão 59-2023.

Solicitamos a confirmação do recebimento.

Att,

Viemaq

